EDITAL 003-2025 – PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

A Reitoria do Centro Universitário Univinte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para seleção de monitores, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução do Programa de Monitoria.

1. OBJETIVO

O Programa de Monitoria visa fomentar a cooperação acadêmica entre docentes e estudantes, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes por meio da participação ativa em atividades de ensino e aprendizagem.

2. DAS VAGAS

A distribuição detalhada das vagas ofertadas está disponível no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação do Centro Universitário Univinte;
II. Possuir conhecimentos comprovados na área para a qual pretende atuar como monitor;
III. Não ter histórico de penalidades disciplinares;
IV. Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria;
V. Estar em situação regular quanto às obrigações financeiras com a Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas nos dias 02/04/2025 e 03/04/2025, por meio de um formulário específico, disponibilizado no site da Instituição (https://univinte.edu.br/portal/pesquisa-e-extensao/).

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma unidade curricular.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelo supervisor de monitoria, considerando:

I. Análise do histórico acadêmico.

II. Caso necessário, entrevista para avaliação do conhecimento específico da área, conforme critério do supervisor.

5.2 A lista final dos candidatos classificados será divulgada no dia 07/04/2025 no site da Instituição (https://univinte.edu.br/portal/pesquisa-e-extensao/).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Os monitores selecionados atuarão sob a supervisão e deverão:

I. Oferecer suporte pedagógico aos estudantes, esclarecendo dúvidas e contribuindo ativamente para a melhoria do processo de aprendizagem;

II. Demonstrar assiduidade e pontualidade no cumprimento de suas atividades e comparecer às reuniões convocadas pelo supervisor;

III. Auxiliar na organização e realização de eventos acadêmicos do curso, quando solicitado;

IV. Elaborar, em conjunto com o supervisor, um plano de atividades e submetê-lo no ambiente virtual de aprendizagem dentro do prazo estabelecido no edital (Anexo I);

V. Elaborar e submeter um relatório das atividades desempenhadas, no ambiente virtual de aprendizagem, dentro do prazo estipulado no edital (Anexo I), para revisão e aprovação do supervisor.

7. DA CARGA HORÁRIA E INCENTIVO EDUCACIONAL

7.1 Os monitores selecionados terão direito a um desconto de 15% (quinze por cento) na mensalidade, para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, durante o período de vigência da monitoria.

7.2 A interrupção da monitoria, por qualquer motivo, implicará no cancelamento do incentivo educacional.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Os monitores que cumprirem integralmente as atividades propostas receberão declaração de monitoria, contendo o período de atuação e a carga horária total cumprida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Estudantes que já possuam bolsa de 100% no Centro Universitário Univinte poderão atuar como monitores voluntários, desde que atendam aos demais requisitos e condições do Programa de Monitoria.

9.2 O monitor selecionado deverá manter suas mensalidades em dia. O atraso no pagamento implicará na perda do incentivo educacional referente ao mês em questão.

9.3 A monitoria não estabelece vínculo empregatício com a Instituição.

9.4 Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso na Secretaria Acadêmica dentro do prazo estipulado na divulgação do resultado. A assinatura do termo é condição obrigatória para a efetivação da monitoria e concessão do incentivo educacional. O não comparecimento para a assinatura no período determinado implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

9.5 O cronograma completo com as datas e etapas do processo seletivo está disponível no Anexo II deste Edital.

9.6 Os casos omissos serão analisados pela coordenação de curso e pela Reitoria da Univinte.

Publique-se, Cumpra-se.

Capivari de Baixo/SC, 31 de março de 2025.

CLEUSA CLAUDINO MACHADO:04872734947

Assinado de forma digital por CLEUSA CLAUDINO MACHADO:04872734947
Dados: 2025.03.31 16:23:05 -03'00'

Cleusa Claudino Machado

Reitora do Centro Universitário Univinte

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA

CURSO	UNIDADE CURRICULAR	VAGAS
Odontologia	Clínica Integrada de Atenção Primária II	1
Odontologia	Odontologia Social e Preventiva	1
Odontologia	Oclusão Dental	1
Odontologia	Prótese Laboratorial I	1
Odontologia	Dentística II	1

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	01/04/2025
Período de inscrição	02/04/2025 e 03/04/2025
Divulgação de Resultados	07/04/2025
Preenchimento e assinatura dos Termos de Compromisso pelos(as) monitores(as)	08/04/2025
Início das atividades de monitoria	09/04/2025
Submissão do Plano de Atividades	10/04/2025 a 11/04/2025
Entrega do Relatório de Atividades Desempenhadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem	18/07/2025
Encerramento da monitoria	18/07/2025